



INFORMATIVO

AGOSTO

2025

podemos

SENADO



PÁG. 5

**CPMI SERÁ TRANSPARENTE E
PUNIRÁ OS CULPADOS PELAS
FRAUDES DO INSS**

PÁG. 13

**Senadores do Podemos apoiam CPI da
adultização de crianças nas redes sociais**

EXPEDIENTE

LIDERANÇA DO PODEMOS NO SENADO

Líder do Podemos no Senado:

Senador Carlos Viana (MG)

Presidente Nacional do Podemos:

Deputada Federal Renata Abreu (SP)

Chefe de Gabinete:

Ismael Almeida

Coordenador de Comunicação:

Alisson Esteves

Jornalista Responsável:

Fred Raposo

Diagramação e Arte:

Rafael Otero

Colaboradores:

Fernando Meira Dias, Déborah Queiroz, Yuri Age,

Rejiane Lacerda, Regis Godoi

SUMÁRIO

- 5** CPMI será transparente e vamos punir os culpados pelas fraudes do INSS, diz Carlos Viana
- 6** Relatório de Zequinha Marinho responsabiliza os provedores de internet em casos de conteúdo pornográfico de jovens
- 9** Para proteger menores da exposição abusiva na internet, Soraya apresenta proposta para proibir a monetização de perfis
- 10** CSP aprova projeto de Marcos Do Val que aumenta a proteção a informantes de crimes
- 13** Senadores do Podemos apoiam CPI da adultização de crianças nas redes sociais



**“O Brasil não quer versões, quer justiça. Essa CPMI
será firme para que situações tão vergonhosas
nunca mais se repitam.”**

CPMI SERÁ TRANSPARENTE E VAMOS PUNIR OS CULPADOS PELAS FRAUDES DO INSS, DIZ CARLOS VIANA

A Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) do INSS será conduzida com independência, transparência e foco na responsabilização dos culpados, segundo o presidente do colegiado, senador Carlos Viana (Podemos-MG). Os trabalhos começaram no final do mês de agosto.

Viana afirmou que o objetivo é apurar as fraudes que resultaram em descontos indevidos nas aposentadorias e pensões, punir os responsáveis e propor mudanças que impeçam novas irregularidades.

“Nosso compromisso é dar respostas claras ao povo brasileiro. Não aceitaremos acordos para encobrir a verdade. Todos serão chamados a prestar contas”, destacou o parlamentar. Os primeiros requerimentos de convite foram aprovados. Todos os ex-ministros da Previdência e ex-superintendentes do INSS de 2015 até o momento foram convidados.

Viana enfatizou que a comissão terá um caráter técnico, apartidário e baseado em evidências, buscando não apenas revelar como o esquema funcionava, mas também apontar soluções para

corrigir falhas no sistema de fiscalização do INSS.

“Não estamos aqui para perseguir instituições, mas para defender os aposentados e pensionistas que foram lesados. Precisamos apurar, punir e criar mecanismos que devolvam segurança e confiança a quem trabalhou a vida inteira”, afirmou.

Além de ex-ministros da Previdência, diretores do INSS e demais autoridades ligadas ao setor serão ouvidos. O trabalho também contará com o apoio técnico da Controladoria-Geral da União e da Polícia Federal, responsáveis pelas investigações preliminares que revelaram um rombo bilionário nos últimos anos. “O Brasil não quer versões, quer justiça. Essa CPMI será firme para que situações tão vergonhosas nunca mais se repitam”, completou.

A CPMI do INSS foi instalada no dia 20 de agosto de 2025 e tem prazo inicial de 180 dias para concluir os trabalhos. O deputado Alfredo Gaspar (União-AL) foi escolhido relator da comissão.

⚠️ O CONTEÚDO JORNALÍSTICO REFERENTE A CADA PARLAMENTAR É DE RESPONSABILIDADE DE CADA GABINETE.



CONHEÇA OUTRAS AÇÕES DO SENADOR

Líder propõe destinar R\$ 9 bilhões para compensar micro e pequenas empresas afetadas por tarifaço dos EUA.

PROJETO RESPONSABILIZA OS PROVEDORES DE INTERNET EM CASOS DE CONTEÚDO PORNOGRÁFICO DE JOVENS

Está pronto para ser votado na Comissão de Direitos Humanos (CDH) o projeto de lei que dispõe sobre a implementação de mecanismos de identificação, prevenção e indisponibilização imediata de conteúdo de sexo explícito ou pornográfico envolvendo a participação de crianças ou adolescentes. O relatório favorável ao projeto, de autoria do senador Zequinha Marinho (Podemos-PA), exige proatividade na detecção e remoção de conteúdo ilícito pelos provedores de internet.

“A proposta avança na responsabilização dos agentes econômicos que operam na internet, exigindo proatividade na detecção e remoção de conteúdo ilícito, sem prejuízo da garantia ao contraditório e à ampla defesa dos usuários, em caso de falsos positivos”, destaca o senador Zequinha.

O projeto ganha destaque após as denúncias feitas pelo youtuber e influenciador Felca, que relacionou a adultização de jovens ao contexto da pedofilia, apontando que a manipulação de algoritmos nas redes sociais favorece a exposição e exploração de crianças.

De autoria do senador Marcos do Val (Podemos-ES), o PL 880/2025 fortalece a atuação das autoridades competentes ao prever a comunicação obrigatória às instâncias

policiais e ao Ministério Público, com o fornecimento dos dados necessários à investigação e persecução penal. Introduzindo-se um novo patamar de responsabilidade no Marco Civil da Internet, a proposição não se desvirtua das garantias de liberdade de expressão, mas, ao contrário, afirma um imperativo moral, constitucional e legal: proteger crianças e adolescentes contra abusos irreparáveis, que se multiplicam exponencialmente no ambiente digital.

Além do projeto que remove conteúdo ilícito da internet, Zequinha é autor de proposta que aumenta a pena do crime de favorecimento da prostituição ou de outra forma de exploração sexual de criança ou adolescente ou de vulnerável.

A iniciativa aumenta de 4 para 6 anos e de 10 para 12 anos a pena aos exploradores de crianças. De acordo com Zequinha, o aumento da pena se justifica pois, atualmente, se aplicada a pena mínima do crime e o réu não for reincidente, o juiz pode aplicar, desde logo, o regime aberto que, na maior parte do Brasil, traduz-se em prisão domiciliar.

 O CONTEÚDO JORNALÍSTICO REFERENTE A CADA PARLAMENTAR É DE RESPONSABILIDADE DE CADA GABINETE.



CONHEÇA OUTRAS AÇÕES DO SENADOR
Zequinha trabalha para manter benefícios sociais dos “safristas”.



“É importante responsabilizar os agentes econômicos que operam na internet, exigindo proatividade na detecção e remoção de conteúdo ilícito.”



“O avanço das redes sociais abriu espaço para modalidades de abuso disfarçadas de conteúdos ‘inofensivos’.”

PARA PROTEGER MENORES DA EXPOSIÇÃO ABUSIVA NA INTERNET, SORAYA APRESENTA PROPOSTA PARA PROIBIR A MONETIZAÇÃO DE PERFIS

A senadora Soraya Thronicke (Podemos-MS) apresentou o Projeto de Lei 3985/2025, que altera o Estatuto da Criança e do Adolescente, o Código Civil e o Marco Civil da Internet para proibir a monetização de conteúdos digitais com menores de idade expostos de forma abusiva.

A proposta surgiu após a grande repercussão do debate sobre “adultização” de crianças nas redes sociais, levantado pelo influenciador Felca, que denunciou casos de exploração por meio de vídeos e postagens.

“Casos recentes amplamente divulgados pela mídia demonstram a utilização de vídeos e imagens de crianças e adolescentes — inclusive com conotação sexual — em contextos que, pelas métricas de engajamento, comentários e padrões de visualização, revelam consumo por públicos com interesse sexual em menores. Isso é gravíssimo”, afirma Soraya.

O projeto busca preencher uma lacuna no ordenamento jurídico brasileiro em relação à proteção integral de crianças e adolescentes no ambiente digital, sobretudo diante da monetização de conteúdos que exponham sua imagem, voz ou identidade de forma abusiva ou prejudicial.

Segundo a senadora, o crescimento das plataformas digitais trouxe novas formas de exploração. “O avanço das redes sociais abriu espaço para modalidades de abuso

disfarçadas de conteúdos ‘inofensivos’. Quando monetizados, esses materiais transformam a exposição indevida de menores em atividade lucrativa para criadores de conteúdo e, em alguns casos, até para as próprias plataformas”, alerta Soraya.

O PL define de forma expressa a proibição da monetização de conteúdos abusivos envolvendo menores, além de estabelecer sanções econômicas significativas e proporcionais à gravidade da violação; responsabilidade solidária das plataformas digitais em caso de omissão ou ineficiência de moderação; e mecanismos técnicos obrigatórios de detecção, bloqueio e desmonetização preventiva. Também fixa prazos curtos para a remoção de conteúdos, em razão da urgência que a matéria exige.

A alteração no Código Civil complementa a proteção, proibindo expressamente a utilização da imagem de menores para fins econômicos em contextos de abuso ou violação de dignidade. Já no Marco Civil da Internet, são incluídos dispositivos que reforçam a obrigação legal das plataformas de agir preventivamente, adotando procedimentos técnicos para impedir monetização e garantindo canais de denúncia acessíveis e eficazes.

⚠️ O CONTEÚDO JORNALÍSTICO REFERENTE A CADA PARLAMENTAR É DE RESPONSABILIDADE DE CADA GABINETE.



CONHEÇA OUTRAS AÇÕES DA SENADORA

Soraya quer urgência para combate à violência contra a mulher.

CSP APROVA PROJETO DE MARCOS DO VAL QUE AUMENTA A PROTEÇÃO A INFORMANTES DE CRIMES

A Comissão de Segurança Pública (CSP) do Senado Federal aprovou o Projeto de Lei 5598/2023, de autoria do senador Marcos do Val, que assegura a proteção de informantes que auxiliem o trabalho da polícia e do Poder Judiciário e ainda define regras mais claras para a recompensa das informações que se provarem aproveitáveis.

A proposta altera a Lei 13.608/2018, que trouxe para o Brasil o reconhecimento do informante, ou, em inglês, “whistleblower”. Para o senador Marcos do Val, embora a lei vigente já proponha a proteção, a preservação da identidade e a recompensa financeira a quem colabora com as autoridades, ela ainda carece de operacionalidade prática. “Como está, a lei vulnerabiliza o informante. Propomos que a proteção seja garantida uma vez feito o relato, não dependendo se ele foi aproveitado”, explicou.

Do Val propôs que a proteção que antes era oferecida

pelos órgãos de segurança apenas aos informantes cuja contribuição tenha sido considerada razoável pelas autoridades passe também a ser estendida a todos os informantes, indistintamente. Espera-se que essa garantia de amparo incentive mais pessoas a trazerem informações sobre ilegalidades ao poder público. Além disso, a iniciativa estabelece os critérios a serem levados em conta para a recompensa por informações efetivamente úteis.

A proposta tramita terminativamente, ou seja, depois da aprovação na CSP, seguirá para votação na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado Federal. Se aprovado, passará automaticamente à análise da Câmara dos Deputados para depois ir à sanção presidencial. .

 O CONTEÚDO JORNALÍSTICO REFERENTE A CADA PARLAMENTAR É DE RESPONSABILIDADE DE CADA GABINETE.



CONHEÇA OUTRAS AÇÕES DO SENADOR

Iniciativa de Marcos do Val permite gravação clandestina para ajudar vítimas de estupro.



“Propomos que a proteção do informante seja garantida uma vez feito o relato, não dependendo se ele foi aproveitado.”



SENADORES DO PODEMOS APOIAM CPI DA ADULTIZAÇÃO DE CRIANÇAS NAS REDES SOCIAIS

A bancada do Podemos no Senado assinou o pedido de criação da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para investigar a erotização e “adultização” de crianças e adolescentes nas redes sociais.

Os senadores Carlos Viana (MG), Soraya Thronicke (MS), Zequinha Marinho (PA) e Marcos do Val (ES) se somam a outros 66 parlamentares da Casa Alta que assinaram o requerimento, muito acima das 27 assinaturas necessárias para apresentar o pedido.

O líder Carlos Viana assinala que este é um assunto conhecido e que já vem sendo denunciado há bastante tempo. Para ele, o desafio da CPI é criar uma legislação que realmente combata o abuso infantil e a erotização das nossas crianças.

“Temos que ser muito duros. O Brasil precisa tornar a legislação mais moderna, mais adequada e permitir às autoridades a identificação daqueles que cometem este crime e a sua punição diante da Justiça”, ressalta o líder do Podemos no Senado.

A defesa da infância e da juventude sempre foi prioridade para o Podemos. Em 2023, por exemplo, Viana apresentou o Projeto de Lei 5490/2023, que acaba com a fiança para os crimes relacionados à pedofilia.

Já a senadora Soraya Thronicke é autora do PL 2290/2021, que aumenta as penas mínimas, impede a saída temporária e estabelece que o condenado por estupro de vulnerável só poderá ter direito à progressão da pena quando tiver cumprido ao menos 70% da pena.

O senador Zequinha Marinho, por sua vez, apresentou o PL 425/2024, que aumenta a pena para quem favorece a prostituição ou qualquer forma de exploração sexual de menores ou vulneráveis. Já o senador Marcos do Val é autor da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 54/2023, que torna imprescritível o crime de tráfico de crianças e adolescentes.

 O CONTEÚDO JORNALÍSTICO REFERENTE A CADA PARLAMENTAR É DE RESPONSABILIDADE DE CADA GABINETE.



JUNTOS PODEMOS

 podemos.org.br

SEDE NACIONAL

SHIS QI, 17, conj. 3, casa 25 Lago Sul - Brasília/DF

CEP 71.645-030

Telefone (61) 3550-5619

WhatsApp (11) 91339-5577

 contato@podemos.org.br      [@podemosnosenado](https://www.youtube.com/@podemosnosenado)

SEDE ADMINISTRATIVA

Rua Vitorino de Moraes, 156

Chácara Santo Antônio - São Paulo/SP

CEP: 04714-030

telefone: (11) 3935-6353

 juntos@podemos.org.br      [@podemosnosenado](https://www.youtube.com/@podemosnosenado)

